



Parecer C.M.E. nº 003/2023 – Aprovado em 31/01/2023.

Assunto: *Dispõe acerca da implantação e implementação do Currículo Municipal de Vargem Grande Paulista, Documento Referência, aplicado exclusivamente à educação escolar, construído colaborativamente pela comunidade educadora, através de diretrizes para a aprendizagem dos estudantes.*

Interessado: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Vargem Grande Paulista.

Relatores: Conselheiros: Ana Claudia Branco Nascimento, Andréa Diniz Rodrigues, Fernanda Fugarra Soares e Cristina Santos da Silva Cruz.

1. RELATÓRIO

A- HISTÓRICO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO de Vargem Grande Paulista, órgão executor e gestor responsável pela área da educação, no uso de suas atribuições, conforme inciso I, do artigo 9º, inciso I, do artigo 10 e inciso IV do artigo 12, da Lei nº 1115, de 06 de agosto de 2020, encaminha a Propositura de Resolução 003/2023, que “*dispõe acerca da implantação e implementação do Currículo Municipal de Vargem Grande Paulista, Documento Referência, aplicado exclusivamente à educação escolar, construído colaborativamente pela comunidade educadora, através de diretrizes para a aprendizagem dos estudantes*”

B- APRECIÇÃO

O Conselho Municipal de Educação reuniu-se no dia 31 de janeiro de 2023, com a finalidade de analisar a documentação enviada pela Secretaria de Educação, referente ao Currículo Municipal de Vargem Grande Paulista. A pauta foi discutida por todas as Câmaras em conjunto.

O Currículo Municipal de Vargem Grande Paulista construído colaborativamente pela comunidade educadora, tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica através de diretrizes para a aprendizagem dos estudantes, explicitando a todos os profissionais da educação, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes vargem-grandenses, considerando sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.



O Currículo Municipal será implantado e implementado no ano letivo de 2023, na rede municipal de Ensino de Vargem Grande Paulista, devendo ser constantemente analisado e reconstruído, tornando-o um documento vivo, norteador de todas as ações educacionais no município.

Após análise e parecer de cada um dos conselheiros presentes, fica aprovado, por unanimidade, o Currículo Municipal de Vargem Grande Paulista no ano de 2023.

2- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Após análise e discussão da Propositura de Resolução 003/2023, da SME, bem como o material a ser implementado, o CME determina o encaminhamento deste Parecer à Secretaria de Educação do município, juntamente com a Resolução CME 003/2023, para fins de homologação e publicação.

3- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Vargem Grande Paulista aprova por unanimidade, a propositura da Secretaria de Educação, que *dispõe acerca da implantação e implementação do Currículo Municipal de Vargem Grande Paulista, Documento Referência, aplicado exclusivamente à educação escolar, construído colaborativamente pela comunidade educadora, através de diretrizes para a aprendizagem dos estudantes*, emite a Resolução CME 003/2023 e encaminha o expediente à Secretaria de Educação do Município para as devidas providências.

Conselheiros presentes: Ana Claudia Branco Nascimento, Andréa Diniz Rodrigues, Fernanda Fujarra Soares, Cristina Santos da Silva Cruz, Aline Rodrigues dos Santos Gouveia e Benedito Ramos Cruz Filho.

Sala do Plenário, em 31 de janeiro de 2023.

Fernanda Fujarra Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação